

O novo mapa de Portugal – “Portugal é Mar”

Se considerarmos apenas o território terrestre, Portugal é um país relativamente pequeno, com pouco mais de 92 000 km². No entanto, considerando a sua dimensão marítima, Portugal é um dos maiores países do mundo. Com a extensão da plataforma continental, teremos um país com quase 4 milhões de km², onde o território marinho é 40 vezes superior ao terrestre.

Para compreender todo este processo que pode levar Portugal a uma área com sensivelmente o mesmo tamanho da União Europeia, importa começar por saber distinguir os conceitos de Zona Económica Exclusiva (ZEE) e de Plataforma Continental, estabelecidos pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

A **ZEE** é o espaço que se estende até 200 milhas marítimas (1 milha marítima (M) corresponde a 1852 metros) para lá da linha de base. É onde os Estados costeiros possuem direitos de soberania para fins de exploração, conservação e administração dos recursos naturais existentes na coluna de água, solo e subsolo marinho. É o território onde se pode pescar.

A **plataforma continental** constitui o solo e subsolo marinhos que resultam do prolongamento natural do território terrestre de um Estado costeiro. Trata-se um conceito jurídico, muito mais abrangente do que o conceito geológico.

Ora, de acordo com determinados critérios geológicos e jurídicos estabelecidos pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, é possível a um Estado costeiro alargar a área da sua Plataforma Continental para lá das 200M.

O Estado costeiro pode explorar os recursos naturais (geológicos e vivos) existentes no solo e subsolo da Plataforma Continental, mas não sobre a coluna de água. Estes direitos são exclusivos, no sentido de que se o Estado costeiro não explorar a plataforma continental ou aproveitar os seus recursos, ninguém o pode fazer sem o seu expresso consentimento.



Ora, de acordo com determinados critérios geológicos e jurídicos estabelecidos pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, é possível a um Estado costeiro alargar a área da sua Plataforma Continental para lá das 200 M correspondentes à ZEE.

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental é o organismo que tem trabalhado no sentido de alargar a plataforma continental portuguesa. Em 11 de maio de 2009, foi apresentada a proposta de extensão da plataforma continental junto do Secretário-Geral das Nações Unidas. Aguarda-se agora que a Comissão de Limites da Plataforma Continental proceda à apreciação dos limites apresentados e respetiva fundamentação.

Ao contrário do território emerso, com apenas 92 000 km², a plataforma continental portuguesa chega a uma área com cerca de 3 800 000 km², dos quais 1 600 000 km² correspondem ao fundo marinho da ZEE e 2.150.000 km² à plataforma continental situada para lá das 200 M medidas a partir da linha de base. Considerando o nosso território em todas as suas dimensões (marítima e terrestre), 97% de Portugal é Mar.